

DECRETO Nº 15.550, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 771.069,45.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 771.069,45 (setecentos e setenta e um mil sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	Secretaria Geral		
55.10-175120020.2056	Serviços de Limpeza Pública		
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		73.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO			
75.10	Secretaria Geral		
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão		
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		698.069,45

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

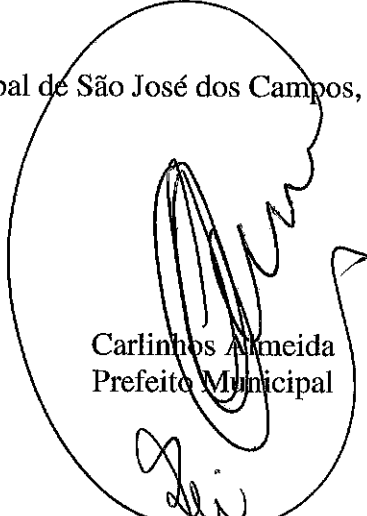
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO			
75.10	Secretaria Geral		
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão		
75.10-339014	Diárias - Pessoal Civil		6.000,00
75.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00
75.10-339035	Serviços de Consultoria		10.000,00
75.10-339037	Locação de Mão de Obra		10.000,00
75.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores		12.069,45
75.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
75.10-449061	Aquisição de Imóveis		3.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

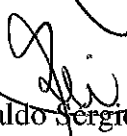
75.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
75.10-449093	Indenizações e Restituições	4.000,00
75.10-061810002.2066	Programa Agente Cidadania	
75.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
75.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	373.000,00
75.10-061810002.2095	Adiantamentos	
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
75.10-061820003.2016	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-339030	Material de Consumo	20.000,00
75.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.000,00
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
75.10-339035	Serviços de Consultoria	4.000,00
75.10-339037	Locação de Mão de Obra	8.000,00
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
85.10	Secretaria Geral	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

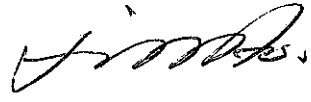
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de setembro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

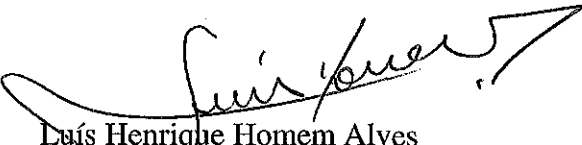


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

